



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.674 /2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Transferência do Feriado Municipal de 28 de julho, Aniversário Emancipação Política e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 28 de julho (aniversário de Emancipação Política do Município) neste ano ser no domingo;

Considerando as festividades alusivas aos 59 anos de Emancipação Política do Município;

Considerando a realização da XXI AGROFEST, no período de 01 a 04 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 05 de agosto de 2019 (segunda-feira), o feriado de 28 de julho, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política, no âmbito deste Município.

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 23 de julho de 2019.

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1810
Data 31/07/2019
Página 220
Código Identificador: 219BEFF6